



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

PROTOCOLO 1965/24

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Parceiro: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Itaperuçu
CNPJ/MF nº 72.106.289/0001-39

Objeto: atendimento de 2 (dois) alunos/pacientes na modalidade de educação especial, com diagnóstico de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD, Deficiência Física Neuromotora, Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Síndrome de Down.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Trata-se de dispensa de chamamento público (Lei nº 13.019/2014) para celebração de Termo de Fomento com a APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, CNPJ/MF nº 72.106.289/0001-39, no valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

período de 12 (doze) meses, tendo por objeto atendimento de 2 (dois) alunos/pacientes na modalidade de educação especial, com diagnóstico de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD, Deficiência Física Neuromotora, Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Síndrome de Down.

As considerações trazidas pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atendem ao interesse público e, de acordo com os pareceres do Sr. Procurador-Geral e do Sr. Controlador-Geral, obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que, não tendo havido impugnação no prazo legal, acato a justificativa e a homologo, para os devidos fins.

Campo Magro, 30 de abril de 2024

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal